Legislação básica do organismo ou serviço: Decreto Legislavo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelao D.L.R. Nº 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo D.L.R. Nº 17/2010/A, de 13 de abril e pelo D.L.R. Nº 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS**

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) **14 º ORÇAMENTO**

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de 25/11/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

/ /

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) **13 º SUPLEMENTAR**		(f) **14 º SUPLEMENTAR**	
Corrente	4 831 032		4 831 032	
Receitas próprias (500)	188 969		188 969	
Receitas do estado (311)	4 642 063		4 642 063	
De capital	374 484	5 205 516	374 484	5 205 516
Receitas próprias (500)	7 996		7 996	
Receitas do estado (311)	366 488		366 488	
Reposições não abatidas nos pagamentos	485	485	485	485
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	485		485	
Contas de ordem				
Total da receita		5 206 001		5 206 001
Despesa				
Corrente	5 191 020		5 191 020	
Receitas próprias (500)	190 539		190 539	
Receitas do estado (311)	5 000 481		5 000 481	
De capital	14 981	5 206 001	14 981	5 206 001
Receitas próprias (500)	6 426		6 426	
Receitas do estado (311)	8 555		8 555	
Contas de ordem				
Total da despesa		5 206 001		5 206 001

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas , em 25 de novembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	**00**	**00**			**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
04	**01**	**00**			**Taxas**					
04	01	22		500	Propinas					
04	01	99		500	Taxas diversas		1 009			1 009
04	**02**	**00**			**Multas e outras penalidades**					
04	02	01		500	Juros de mora					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas		1 902			1 902
05	**00**	**00**			**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**					
05	**02**	**00**			**Juros - sociedades financeiras**					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	**10**	**00**			**Rendas**					
05	10	01		500	Terrenos					
06	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
06	**01**	**00**			**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
06	01	01		311	Públicas					
06	01	02		500	Privadas					
06	**02**	**00**			**Sociedades financeiras**					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras		400			400
06	**03**	**00**			**Administração central**					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP		1 500			1 500
06	**04**	**00**			**Administração Regional**					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação		4 640 563			4 640 563
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos					
06	**05**	**00**			**Administração local**					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores					
06	**07**	**00**			**Instituições sem fins lucrativos**					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos					
06	**08**	**00**			**Famílias**					
06	08	01		500	Famílias					
06	**09**	**00**			**Resto do mundo**					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições					
					A TRANSPORTAR:		4 645 374			4 645 374

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 645 374			4 645 374
07	**00**	**00**			**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
07	**01**	**00**			**Venda de bens**					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica					
07	01	03		500	Publicações e impressos		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros					
07	**02**	**00**			**Serviços**					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros		312			312
08	**00**	**00**			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
08	**01**	**00**			**OUTRAS**					
08	01	99		500	Outras		342			342
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**04**	**00**			**Administração regional**					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores		355 749			355 749
10	**09**	**00**			**Resto do Mundo**					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições					
15	**00**	**00**			**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**					
15	**01**	**00**			**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos		485			485
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	**00**	**00**			**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
16	**01**	**00**			**Saldo Orçamental**					
16	01	01		311	Na posse do serviço		10 739			10 739
16	01	01		500	Na posse do serviço		7 996			7 996
							5 206 001			5 206 001

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO **RECEITA**	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica: Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros): 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	**00**	**00**			**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**01**	**00**			**Remunerações certas e permanentes**					
01	01	02		311	Órgãos Sociais					
01	01	02		500	Órgãos Sociais					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		2 218 209			2 218 209
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho		23 051			23 051
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo		391 536			391 536
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença		12 175			12 175
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação		6 000			6 000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	10		311	Gratificações		44 400			44 400
01	01	10		500	Gratificações					
01	01	11		311	Representações					
01	01	11		500	Representações					
01	01	13		311	Subsídio de refeição		153 285			153 285
01	01	13		500	Subsídio de refeição					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal		500 308			500 308
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		126 000			126 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	**02**	**00**			**Abonos variáveis ou eventuais:**					
01	02	02		311	Horas extraordinárias		1 500			1 500
01	02	02		500	Horas extraordinárias					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional		3 000			3 000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional		200			200
01	02	05		311	Abono para falhas		1 870			1 870
01	02	05		500	Abono para falhas					
01	02	06		311	Formação					
01	02	06		500	Formação					
					A TRANSPORTAR:		3 481 534			3 481 534

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		3 481 534			3 481 534
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções		1 300			1 300
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar		37 559			37 559
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	**03**	**00**			**Segurança Social**					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		480			480
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens		4 200			4 200
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	04		311	Outras prestações familiares		500			500
01	03	04		500	Outras prestações familiares					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações		606 775			606 775
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	311	Segurança Social		245 219			245 219
01	03	05	B)	500	Segurança Social		1 000			1 000
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais		963			963
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08		311	Outras pensões		60 204			60 204
01	03	08		500	Outras pensões					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade		8 000			8 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade					
02	**00**	**00**			**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**01**	**00**			**Aquisição de bens**					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias		2 182			2 182
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias		200			200
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes		1 798			1 798
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	04		311	Limpeza e higiene	1	13 906	500		14 406
02	01	04		500	Limpeza e higiene					
					A TRANSPORTAR:		4 465 820	500		4 466 320

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 465 820	500		4 466 320
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares		15 500			15 500
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares		11 148			11 148
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares		43 002			43 002
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar		5 564			5 564
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	D)	311	Outros					
02	01	05	D)	500	Outros					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares		29 000			29 000
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares		70 367			70 367
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares		35 620			35 620
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311	Outros					
02	01	06	D)	500	Outros					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais		5 750			5 750
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311	Material de Escritório	2	25 000		500	24 500
02	01	08		500	Material de Escritório		1 000			1 000
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		311	Material de consumo clinico		350			350
02	01	11		500	Material de consumo clinico		1 500			1 500
02	01	12		311	Material de transporte-peças					
02	01	12		500	Material de transporte-peças					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro		1 500			1 500
02	01	14		311	Outro material-peças					
02	01	14		500	Outro material-peças					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas		2 000			2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares		16 800			16 800
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares		2 420			2 420
02	01	16	B)	311	Outros					
02	01	16	B)	500	Outros					
					A TRANSPORTAR:		4 732 341	500	500	4 732 341

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 732 341	500	500	4 732 341
02	01	17		311	Ferramentas e Utensilios					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensilios		800			800
02	01	18		311	Livros e documentação técnica					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica					
02	01	19		311	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	19		500	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio		15 570			15 570
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio		4 432			4 432
02	01	21		311	Outros bens	3	23 284	3 348		26 632
02	01	21		500	Outros bens		4 200			4 200
02	**02**	**00**			**Aquisição de serviços**					
02	02	01		311	Encargos das instalações	4	92 255		500	91 755
02	02	01		500	Encargos das instalações					
02	02	02		311	Limpeza e higiene					
02	02	02		500	Limpeza e higiene					
02	02	03		311	Conservação de bens	5	13 704	1 000		14 704
02	02	03		500	Conservação de bens		2 800			2 800
02	02	04		311	Locação de edificios					
02	02	04		500	Locação de edificios					
02	02	05		311	Locação de material de informática					
02	02	05		500	Locação de material de informática					
02	02	08		311	Locação de outros bens		12 098			12 098
02	02	08		500	Locação de outros bens		2 000			2 000
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet	6	10 000		271	9 729
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz		1 000			1 000
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis					
					A TRANSPORTAR:		4 915 984	4 848	1 271	4 919 561

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica: Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros): 13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		4 915 984	4 848	1 271	4 919 561
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos		300			300
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações	7	2 500		1 233	1 267
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares		166 700			166 700
02	02	10	A)	500	Transportes escolares		200			200
02	02	10	B)	311	Outros		720			720
02	02	10	B)	500	Outros		750			750
02	02	11		311	Representação dos serviços					
02	02	11		500	Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar		2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais	8	1 676	1 267		2 943
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	C)	311	Outros		250			250
02	02	12	C)	500	Outros		500			500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional	9	5 080		1 244	3 836
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional		500			500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		1 000			1 000
02	02	15		311	Formação					
02	02	15		500	Formação					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17		311	Publicidade					
02	02	17		500	Publicidade					
02	02	18		311	Vigilância e segurança					
02	02	18		500	Vigilância e segurança					
02	02	19		311	Assistência técnica		15 518			15 518
02	02	19		500	Assistência técnica		500			500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados	10	4 600		1 100	3 500
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados		2 000			2 000
02	02	22		311	Serviços de saúde					
02	02	22		500	Serviços de saúde					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25		311	Outros serviços					
02	02	25		500	Outros serviços		500			500
					A TRANSPORTAR:		5 121 278	6 115	4 848	5 122 545

Nota - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		5 121 278	6 115	4 848	5 122 545
04	**00**	**00**			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
04	**01**	**00**			**Sociedade e quase sociedades não financeiras**					
04	01	02		311	Privadas					
04	01	02		500	Privadas					
04	**04**	**00**			**Administração Regional**					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores					
04	**06**	**00**			**Segurança Social**					
04	06	00		311	Segurança Social		16 385			16 385
04	06	00		500	Segurança Social					
04	**08**	**00**			**Familias**					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	B)	311	Outros	11	43 957		1 267	42 690
04	08	02	B)	500	Outros		400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxilios económicos directos		4 000			4 000
04	08	04	A)	500	Auxilios económicos directos					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento					
05	**00**	**00**			**SUBSÍDIOS**					
05	**08**	**00**			**Famílias**					
05	08	03		311	Outros					
05	08	03		500	Outros					
06	**00**	**00**			**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
06	**02**	**00**			**Diversas**					
06	02	01		311	Impostos e Taxas					
06	02	01		500	Impostos e Taxas					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico		5 000			5 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	N)	311	PROFIJ					
06	02	03	N)	500	PROFIJ					
06	02	03	O)	311	Outros					
06	02	03	O)	500	Outros					
					A TRANSPORTAR:		5 191 020	6 115	6 115	5 191 020

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		5 191 020	6 115	6 115	5 191 020
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	**00**	**00**			**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**01**	**00**			**Investimentos**					
07	01	03		311	Edifícios					
07	01	03		500	Edifícios					
07	01	04		311	Construções diversas					
07	01	04		500	Construções diversas					
07	01	06		311	Material de transporte					
07	01	06		500	Material de transporte					
07	01	07		311	Equipamento de informática	12	5 555		500	5 055
07	01	07		500	Equipamento de informática	13	3 000		500	2 500
07	01	08		311	Software informático					
07	01	08		500	Software informático					
07	01	09		311	Equipamento administrativo	14		500		500
07	01	09		500	Equipamento administrativo	15		500		500
07	01	10		311	Equipamento básico		2 000			2 000
07	01	10		500	Equipamento básico		2 926			2 926
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios		500			500
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor					
07	01	15		311	Outros investimentos		1 000			1 000
07	01	15		500	Outros investimentos					
							5 206 001	7 115	7 115	5 206 001

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

(a) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS \ *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - **DESPESA** **DESPESAS CORRENTES** **DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**	
1	Proposta de aumento para aquisição de mateial de limpeza.	
2,4,6,7,9, 10 11, 12 e 13	Proposta de redução para reforço de outras rubricas.	
3	Proposta de aumento para aquisição de outros bens.	
5	Proposta de aumento para reparação de equipamentos.	
8	Proposta de aumento para assegurar despesas com seguros dos PO's.	
14 e 15	Proposta de abertura de rubrica para aquisição de equipamentos.	
	25, de novembro de 2020	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)